



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 3437/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA UNITECH - RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 160.723 – SSP/MA e do CPF 054.637.343-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA UNITECH – RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.578.387/0001-54, com sede na Rua Almirante Mariath, n.º 288 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, neste ato, representada pelo **SR. FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 93013011308 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 734.575.403-06, doravante denominada **CONTRATADA**, contratação esta em que a licitação é **INEXIGÍVEL**, com base no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 9.435/2016-TJ/MA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Tape Library Quantum Scalar i500 para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que se regerá pelas normas a Lei n.º 8.666/93 e alterações, e pelas cláusulas a seguir estipuladas, **RESOLVEM** celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0005/2016**, Processo Administrativo n.º 3437/2019, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 31/05/2016 nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 31/05/2019 e término em 31/05/2020, conforme preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO-CO – 5552019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no montante de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, correrá à conta da Nota de Empenho 2019NE00105_FERJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 3437/2019

JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, **DECISÃO-GP – 10092019**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís(MA) 26 de abril de 2019.


DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão


FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 2092019
(relativo ao Processo 34372019)
Código de validação: ED89C2E32B

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0005/2016, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA UNITECH - RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3437/2019; BASE LEGAL: ART. 25, I, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 31/05/2016 NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA. PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 31/05/2019 E TÉRMINO EM 31/05/2020. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO MONTANTE DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO 2018NE00288_FERJ, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP –19002018, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/04/2019; ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SR. FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/04/2019 17:02 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

75/2019	29/04/2019 às 10:58	30/04/2019
---------	---------------------	------------